

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado decorre através de procedimento de Dispensa De Licitação eletrônica conforme disposto no Art. 75 inciso II, considerando como critério o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

As contratadas obrigam-se a fornecer os itens licitados, em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não estejam em conformidade com as referidas especificações.

Tal modelo assegura a isonomia e promove a competitividade entre os interessados e respeita os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública.

Leticia Rodrigues Sanches
Secretária Municipal de Saúde



Assinado com senha por LUDIMILA MICHELINI ANICETO - ASSESSOR TECNICO / DCSMS e LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETARIA MUNICIPAL / SMS.
Data: 08/05/2026 12:29:25 - Documento Nº: 205216-4831 - consulta à autenticidade em <https://siga.bataypora.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=205216-4831>



BADIC202624869